DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1217/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

"Altera Nomenclatura e Enquadramento de Cargo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor RENATO VELOSO PARREIRA, que exerce o Cargo Efetivo de Agente Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no anexo III e V, da Lei nº 3.349 de 18 de Fevereiro de 2020, será transitoriamente enquadrado no Cargo de Assistente Administrativo I, constante no Anexo V, da Câmara Municipal de Quirinópolis, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente